

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Segunda-Feira, 29 de junho de 2015 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA No- 489, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Noroeste de Mato Grosso - AJES, na Avenida Gabriel Müller, 1065, bairro Módulo I, na cidade de Juína, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda. - AJES, com sede na cidade de Juína, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARTA WENDEL ABRAMO